

S. PAULO

IMPRENSA YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
 Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

CAMARA MUNICIPAL

3ª Sessão ordinaria em 15 de Setembro de 1883.

Presidencia do Sr. Coronel Anhaia.

Secretario. Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes ás 11 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal os Srs. Vereadores Coronel Anhaia, Adolpho Bauer, Dr. Barros Jr., Galvão Sobrinho, Kiehl e Bento Paes, faltando com causa o Exmo. Barão do Parnahyba, e os Srs. Paulino e Tristão Mariano, o Sr. Vi-

FOLHETIM DA IMPRENSA

Os amores de dous poetas

por

CARLOTA EUGENIA

(Recife—1883.)

(Continuação do n. 424).

Leonor e Arthur estavam pois n'um desses momentos de felicidade em que o mundo todo deve resumir-se n'um só olhar, n'um sorriso, n'uma palavra da pessoa amada.

A noite estava em seu começo e a lua lançava os seus lípidos clarões por entre as plantas, allumiando os dous jovens namorados que silenciosos permaneciam com as mãos enfilegadas. Arthur foi o primeiro que sahio do mutismo e disse a Leonor; filha de minha alma, vou deixar-te com o coração torturado, ardente de amor, mas é preciso. Nunca poderei me unir a ti sem ganhar uma fortuna para atirar-te aos pés.

En parto, Leonor, mas o meu pensamento só será teu, meu coração minha alma, minha vida deliqui-te e juro. (foi se ajoelhando ao pé de Leonor) que só sei teu esposo, e dizendo isto beijava

ce-Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

Pelo Procurador d'esta Camara foi apresentado um documento, constando de uma petição feita ao Dr. Juiz Provedor e de Capellas, pedindo uma certidão da acta da sessão da eleição de empregados da Irmandade de N. S. do Mont-Serrate, do Salto, celebrada no dia 9 de Setembro de 1861, de cuja acta consta a deliberação da meza respectiva sobre os fóros e laudemios dos terrenos pertencentes á Capella, sendo n'essa petição transcripta o inteiro teor d'aquella acta, em virtude do despacho do mesmo Dr. Juiz Provedor e de Capellas, visto se achar o livro competente no cartorio do Escrivão Andrade, onde se trata da prestação de contas d'aquella Irmandade.

A' Comissão Permanente. Forão lidos dous requerimentos, sendo um de Maria Thomazia de Barros e outro de Maria das Dores Cardoso, ambos allegando, que as peticionarias foram intimadas pelo Fiscal d'esta

as mãos da donzella. Leonor levantou a Arthur e com a commoção quasi embargando-lhe a voz e com a mão no coração respondeu ao predilecto de su'alma. Arthur, prometti a meu pae ser esposa de meu primo para salvar-te, mas nunca cumprirei a palavra, que dei n'um momento de desespero. Amo-te com toda a intensidade de meu 1º amor, toda a minha vida está presa á tua e eu conheço q' sem tí não poderei viver. Si um dia o acaso ou a infelicidade forcarem-me a dar a mão de esposa ao Conde, eu porei termo a existencia, porque só posso amar a ti, e guardo-te todas as virgindades de meu coração: juro que só serei tua.

Trocaram ainda solennes juras de amor e para lembrança d'este dia Leonor deu a Arthur uma—sempreviva—e Arthur a ella uma—saude—, que ambos guardaram depois de levarem junto ao coração.

Arthur partio deixando Leonor quasi allucinada.

Decorreu um anno depois que Arthur tinha-se ausentado, Leonor recebia amindadamente cartas do seu amante e escrevia-lhe igualmente.

Leonor passava os dias em completa tristeza; o seu unico lenitivo era ler as cartas de Arthur descrevendo em meigas e inspiradas poesias o seu amor e suas magoas.

Camara, para dentro do prazo de 30 dias calçarem as frentes de suas casas, sitas no pateo do Carmo, na fôrma das posturas, e que ellas se acham em extrema pobreza, e por isso na impossibilidade de poderem fazer aquella obra, pedindo por isso, serem dispensados d'esse onus.

Ambos os requerimentos vão á Comissão Permanente para dar seu parecer.

Foi igualmente lido um requerimento de Francisco José de Andrade, Escrivão do crime, desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 75.000, importância das custas do traslado do processo de responsabilidade dos Juizes de Paz da Villa de Indaítuba, appellado ex-officio para a Relação, visto não ter sido incluída essa importância no requerimento apresentado em sessão de 11 do corrente.

A' Comissão de Contas para dar seu parecer.

Não havendo mais expediente, passa-se á ordem do dia.

Pela Comissão Permanente foi apresentado o seguinte parecer:

A Comissão Permanente, á quem foi presente um requeri-

Ninguém a não ser a mulher que ama póde avaliar o soffrimento de um amor sem esperanza, de um amor impossível, cujo phanal nunca passará de um sonho: um amor que principia sorrindo e faz a sua victima passar a vida em lagrimas que lhe queimão o coração e embalam a alma.

A felicidade parecia querer sorrir a Arthur; seu amigo tinha-lhe porportionado um lucro nos seus negocios e graças á elle, Arthur começava a fazer um capital; demais pela estima que gozava na provincia em que residia conseguia fazer Arthur deputado.

O conde permanecia no Estrangeiro e Leonor principiava a crer que Arthur chegaria 1º que seu primo e conseguiria de seu pai o consentimento para a sua felicidade.

Assim passavam-se os dias e Leonor principiava a acariciar em su'alma, d'oces esperanças de um futuro de flores.

Mas a felicidade não era para Leonor; e quando ella se regosijava, por ter recebido uma carta de Arthur em que cheio de jubilo dizia-lhe voltar muito breve para satisfazer á sua unica aspiração, um novo desgosto toldou o Céu de suas venturas: seu primo chegava no mesmo dia em q' ella recebia a carta de Arthur. Entretanto Leonor julgava que o casamento seria retardado e Arthur chegaria a tempo de salvá-la.

Enganou-se, pois seu pai queria o cas-

amento de Feliciano Leite Pacheco, Escrivão do Juizo de Paz d'esta cidade, em que pede seja-lhe fornecido um livro para lançamento de obitos, por se achar esgotado o que existe para esse fim, considerando que é legal o requerido pelo supplicante, e de parecer que seja deferido, mandando fornecer o livro na fôrma requerida. Paço da Camara Municipal 15 de Setembro de 1883. Bento Paes, Kiehl. Posto á discussão, foi approvado.

Pelo Sr. Adolpho Bauer foi fundamentada a seguinte indicação:

Indico que se mande pedir ao Escrivão do Jury, uma relação dos Jurados multados, com a importância das multas, para o fim de se mander proceder á cobrança das referidas multas. Sala das sessões 15 de Setembro de 1883. O Vereador Adolpho Bauer. Posta á discussão, foi approvada.

Pelo Sr. Kiehl foi tambem fundamentada a seguinte indicação:

Indico que esta Camara ordene ao Sr. Fiscal que mande concertar com toda brevidade a ponte do caminho do Bairro-alto, mandando pôr novos pranchões e guarda. Sala das sessões, 15 de

samento o mais breve possível e marcando para tres dias depois da chegada do conde.

Leonor viu que não havia tempo para Arthur receber uma carta sua e vir immediatamente antes do dia marcado para o seu casamento e por isso abraçou de novo o plano que tinha idealizado no momento em que seu pai decido o seu enlace com o conde e ella julgou impossível unir-se a Arthur.

Em casa do Barão era tudo animação; os criados corriam a cumprir as ordens de seu amo, a Baroneza procurava consolar sua filha reanimando-a com seus conselhos e caricias; e o Barão, este tinha o coração replecto por ir casar a filha com um milionario e conde!

Homem sem alma, sem ter um atomo de sensibilidade paternal, sacrificava a filha aos instinctos da opulencia e do orgulho.

Pobre victima, infeliz mulher a quem um pai que tem por norma da felicidade o dinheiro; a ambição de um pai é quasi sempre a desgraça das filhas que são muitas vezes sacrificadas aos desejos brutaes de um homem a quem não amão, a quem quasi sempre aborrecem sómente porque são possuidores de uma riqueza que o tempo póde consumir.

(Continuar-se-ha).

Setembro de 1883. Kiehl. Posta á discussão foi approvada

O mesmo Sr. Kiehl communi- cou á Camara que tendo urgente necessidade de seguir logo para os pozos de Caldas, onde terá necessidade de demorar-se bastante tempo, por isso não lhe será possível comparecer ás sessões de 7 e 8 de Outubro proximo, pelo que, desde já, pede dispensa d'esse comparecimento, caso até esse tempo não tenha regressado. Foi attendido.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavar a presente acta que vai ser assignada.

AGRICULTURA

Fabrico do assucar

(Do Jornal do Agricultor)

PROCESO BONNEFIN

A rivalidade entre os lavradores da beterraba e os da canna na producção de assucar barato, e o modo extremamente deficiente empregado até agora na manipulação da canna de assucar nos paizes intertropicaes torna importantissimo o aperfeioamento dos machinismos e do modo de trabalhar usado para esse fim; porque tal é a perfeição do systema agora usado na extracção do assucar de beterraba, na Allemanha e outros paizes, que apesar de toda a superioridade da canna como planta saccharifera, é duvidoso si os lavradores de canna poderão concorrer com os de beterraba, a persistirem em trabalhar com o seu actual machinismo, o qual apesar de seu enorme custo, não corresponde ao seu fim.

Como a terra é mais barata e as colheitas mais abundantes, nesses paizes, do que na Europa, é claro que, para concorrer em condições muito favoraveis, a unica coisa de que os lavradores de canna precisam é machinismo mais perfeito e trabalho mais intelligente e racional.

É anomalia evidente que o assucar colonial; depois de já fabricado, careça ser de novo detretido, refinado e fervido com grande despesa para convir ao gosto actual dos consumidores. Convém, pois, empregar todos esforços para produzir assucar branco refinado com uma unica operação, enquanto o caldo, novo e fresco, se acha em seu estado natural de leveza e portanto, na condição mais favoravel de ser tratado.

O systema de ferver com temperatura quasi baixa e no vacuo já foi grande progresso para os lavradores de canna, quando os seus meios comportavam o emprego da Campana com ou sem tri-

plice effeito combinado; e é certamente o melhor modo de evaporação até hoje descoberto. Nada, porem, ou muito pouco ha sido feito, para melhorar o modo de extrahir o caldo da canna, e principalmente, antes de chegar a qualquer aparelho de concentração.

As moendas actuaes extrahem por um unico esmagamento apenas 60% de caldo, sobre o peso da canna, enquanto ella contem 90% de caldo, só alguns engenhos especiaes extrahem até 70% de caldo com um unico esmagamento; porem neste caso os engenhos moem somente metade da quantidade ordinaria, em consequencia da repetição do espaço entre os cylindros por onde passa a canna.

O principal empenho deve ser pois:

- 1º Extrahir economicamente todo o caldo contido na canna;
- 2º Impedir e prevenir, no momento mesmo da extracção instantanea, a fermentação, que é tão rapida quão perigosa e prejudicial para o caldo;
- 3º Preparar o caldo para o purificar absolutamente, sem empregar o carvão mineral, tão dispendioso quão incommodo.

O Sr. F. A. Bonnefin (amigo fazendeiro de assucar em Mauricio) acaba de realizar este importante progresso que dispensa *inlimine* o engenho de moer, no qual 1/3 da força é perdido em mover, as suas pesadas massas de ferro, e os 2/3 são de tão pouco proveito no esmagamento de canna, que 1/3 do caldo fica no bugaço e se perde.

A tal engenho substitue o Sr. Bonnefin o seu *Pulpefactor e accessorios* privilegiados. O pulpefactor compõe-se de duas series de serras verticaes, feitas especialmente para cortar canna de assucar, e fixas em duas formas: o todo trabalha por um movimento reciproco, com a insignificante força necessaria para suspender o instrumento. Cada serie de serras reluz instantaneamente um feixe de 10 cannas em redondas fatias e polpa, isto é, 50 feixes por minuto, mediante outras tantas pancadas. Assim podem 1.000 cannas ser divididas cada minuto em fatias e polpa.

Estas fatias e polpas, cahindo com intermissão no *disintegrador*, que corre com toda rapidez, são instantaneamente reduzidas a uma polpa fina, tão macia como esponja, a qual é comprimida por dous, pequenos cylindros arranjados com uma machina para achatar.

Todo o caldo é assim forçado a sahir das cellulas abertas e as materias lenhosas são removidas tão seccas, que podem ser, acto

continuo, empregadas como combustivel.

O caldo, assim extrahido, é ainda turvo ou então misturado com cal, a proporção que corre pelos conductores (*preparador continuo privilegiado*), ou combinado de modo que o caldo cru é aquecido em poucos minutos até 95º Cent. ou 203º F., porem nunca alem dessa temperatura, e durante este pouco tempo fica purificado, mecanica e physicamente, de todas as materias pesadas e leves em suspensão.

Chega depois disso o caldo em estado de leveza, fluidez e temperatura muito favoraveis, por meio de uma filtração efficaç, ao *filtro elastico capillar, privilegiado*.

Toda a mistura saccharina, trabalhada com estes filtros, dá um liquido perfeitamente puro, que contem os saes ou o assucar completamente «refinado», enquanto as materias solidas, quaesquer que sejam, ficam dentro do aparelho.

O «filtro elastico capillar» se assemelha, pelo aspecto, ás pressas de filtro ordinario, mas trabalha de modo inteiramente diverso e por um principio contrario, isto é, sem pressão e meramente pela acção capillar.

O caldo puro, como sabe do «filtro elastico capillar», vai á «campana privilegiada» ou ao «tríplice effeito privilegiado», combinado com a «campana» sem passar por qualquer aparelho ou operação intermediaria, e transforma-se logo em uma «masse cuite» de assucar refinado.

O «tríplice effeito» e as «campanas» agora usadas podem ainda ser empregadas com algumas pequenas modificações. Fora, porém, preferivel, afim de trabalhar com rapidez e continuidade substitui-los pelo «concentrador continuo», do Sr. A. Bonnefin.

O «Evaporador continuo», que recebe o caldo purificado entre 6 1/2 e 7º Beaumé, e o restitue entre 25º e 30º (Beaumé), tendo que evaporar somente a agua pura (todas as materias estranhas tendo sido completamente removidas pelo «filtro») pôde trabalhar com qualquer temperatura, ou com vapor secco a 165º Cent. igual a 330º F., ou por esse azeite quente a 350º Cent., ou mesmo com fogo directo ou mitigado, e por esse meio pôde-se effectuar a evaporação tres ou quatro vezes mais depressa do que no «tríplice effeito».

O «concentrador continuo», que substitue a «campana», trabalha em temperatura baixa, cerca de 100º Cent. igual a 212º F. O caldo, por causa do tempo economisado pelo «evaporador» pôde ser concentrado mais vaga-

rosamente e acha-se na condição justa da lei da boa fabricação de assucar.

Todas estas operações, desde o momento em que a canna é posta no «pulpefactor», até a crystallisação do assucar, não gastam mais do que uma hora.

Em resum, o Sr. Bonnefin reclama em favor do seu novo methodo de trabalhar a canna de assucar as seguintes vantagens:

1º Com o seu «pulpefactor e accessorios» extrahe da canna quasi todo o caldo saccharino, sem destruir as materias lenhosas, empregadas immediatamente como combustivel;

2º Com o seu «preparador continuo» impede e previne a acidez e fermentação, clarifica o caldo de todas as materias leves e pesadas em suspensão, e prepara-o para a importantissima operação da purificação absoluta, ou refinação;

3º Com o seu «Filtro capillar» purifica completamente o caldo, e tambem utiliza todos os residuos e lavagens da fabrica;

4º Fabrica directamente das cannas somente uma qualidade de assucar, isto é, «assucar branco puro refinado», e obtem o assucar incristalizado ou liquido, claro e limpo, apesar das materias corantes e de saes estranhos. Aplica grande volume de calorifico, contra volume pequeno de caldo ou xarope.

Economia de tempo, de trabalho, de combustivel, de construcção de 40% no machinismo, e, como consequencia, o augmento enorme de rendimento das fazendas do assucar.

Pela combinação do seu aparelho e tambem por seu methodo, o Sr. Bonnefin utiliza por uma fornallha todo o calorico produzido, directa e indirectamente, como o calor de gaz quente, do ciza quente, de vapor escapa-pado da evaporação e da agua quente. Não havendo fermentação no caldo saccharino, sua evaporação condensada é propria para qualquer fim (para caldeirar, para trabalhar no vacuo, etc.), enquanto a evaporação das «Campanas», condensada, esta fermentada e com as lavagens da fabrica causa a infecção dos rios e riachos.

GAZETIHA

Fallecimento. — Deo se no dia 15 do corrente as 12 horas da manhã, n'esta cidade o Dr. Francisco de Paula Leite de Barros Sobrinho, filho do nosso amigo o Sr. Ignacio de Paula Leite de Barros. O infeliz moço foi victima da enfermidade de que foi atacado na Europa e que

o obrigou a vir procurar lenitivo no clima de seu paiz. Era bacharel em sciencias naturaes pela Belgica, e estudante do 3º anno de medicina da Universidade de Napoles.

O seu passamento causou grande pesar, pois gozava elle de muita estima.

As sabimentos que teve lugar no dia 16 concorrerão muitos amigos do finado e de sua familia.

Por nossa parte apresentamos á toda a familia as nossas sinceras condolencias.

Mortalidade.—Na segunda quinzena do mez de Setembro fallecerão nesta cidade 11 pessoas.

Estrada de ferro Ytuana—Receita e despeza no mez de Agosto de 1883, conforme os balancetes:

Tronco	
Receita	20:957\$260
Despeza	18:236\$730
Saldo	2:720\$530
Saldo de Julho	4:796\$430
Total do saldo	7:516\$960
RAMAL	
Receita	21:650\$590
Despeza	14:053\$280
Saldo	7:597\$310
Saldo de Julho	10:880\$480
Total do Saldo	18:477\$790

Eleição provincial.—Resultado conhecido da que se procedeo no dia 15.

4º Districto.	
Cor. Joaquim Benedicto	403
Ferreira Braga	330
P. de Barros	112
Paula Souza	91
Conego Rodrigues	72
Alves Lima	67
Delfino de Carvalho	1
Faltão Araçiguama e Rio Bonito	1
Falta o collegio de Nazareth. Estão eleitos os dous primeiros.	
1º Districto.	
A. Queiroz	490
A. Prado	465
Mendes Junior	213
J. Moraes	108
Rangel Pestana	89
J. Bueno	70
F. Camargo	40
Archanjo	20
Pº Augusto	2
Vicente Ferreira	1
Araujo Ferraz	1
Falta o collegio de Nazareth. Estão eleitos os dous primeiros.	
2º Districto	
Moreira de Barros	355
Lopes Chaves	316
Lodrigo Lobato	123
Abranches	82
P. Baracho	53
J. China	27
Faltão os collegios de Lagoinha, Cunha, Redempção e S. Bento que não alter o resultado.	
Estão eleitos os dous mais votados.	
3º Districto	
Resultado final.	
Siqueira Reis	446
Theophilo Braga	369
Padre Reis Franças	230
José Vicente	174

F. Mario	78
Oliveira Braga	70
Eleitos os dous primeiros, 6º Districto	
Cunha Moreira	151
Cruz	142
Alvarenga	99
Antonio Candido	78
Inglez de Souza	56
Ludujero	50

7º Districto	
Resultado final.	
Muniz de Souza	368
C. Aranha	318
José Alves	312
Maylasky	103
Martim Junior	97
Piza e Almeida	44
Ricardo	29
M. Francisco	1
P. Machado	1
Eleito o primeiro.	

8º Districto	
Rio Claro, Piracicaba, Limeira, S. Carlos do Pinhal, S. Barbara, Capivary e S. Pedro.	
Visconde do Pinhal	240
Moraes Barros	232
Delfino Cintra	223
Campos Toledo	62
R. Correia	5
A. da Fonseca	1
Tellegrama particular que acabamos de ver diz que forão eleitos em 1º escrutino o Visconde do Pinhal, e os Drs Cintra e M. Barros.	

9º Districto	
J. Silveira	149
M. Prado Junior	109
Coronel Correa	89
Pereira da Cunha	87
Santos Lopes	67
C. Mendes	32
Tamandaré	23
Borroul	3
J. Moura	2

Hydrophobia.— Dizem nos de Cabreuva que tem alli apparecido nestes ultimos dias avultado numero de cães atacados de hydrophobia, e mordido a varias pessoas.

Estrada de S. Pedro.—O presidente da Provincia dando execução a lei provincial n. 147 de 26 de Abril de 1880, por acto de 12 do corrente mandou que se lavrasse com a directoria da companhia Ituana o respectivo contrato, para a estrada que partindo de Piracicaba vá á freguezia de S. Pedro officinando-se á mesma directoria para apresentar as respectivas bases e condições, afim de serem approvadas e exaradas no contrato que se lavrar, com as modificações e clausulas que o interesse publico exigir.

Companhia fluvia paulista.—Em 9 do corrente o ministro da agricultura lavrou o seguinte despacho:

Companhia de Navegação Fluvial Paulista, recorrendo para o governo imperial, em conselho de estado, do despacho ministerial de 16 de Setembro ultimo, mantendo o despacho de 22 de Agosto findo, em que indeferiu a pretensão da supplicante a respeito da prerrogação do prazo para implêmento de uma das clausulas do seu contrato.—Não tratando-se de materia centenciosa, não cabe recurso, porquanto, mesmo

quando o governo fuisse autorizado a conceder privilegio de navegação fluvial, por mais de dez annos, competencia que lhe feita, á vista da lei de 8 de Outubro de 1833, a concessão de semelhantes pretensões constitue o objecto de decisão puramente graciosa. Accresce ainda que o recurso não foi apresentado dentro de dez dias, a contar da publicação do despacho de 22 de Agosto, e sim em 26 de Setembro, sendo de 10 deste mesmo mez o primeiro requerimento em que pediu-se reconsideração do despacho.

Estrada de ferro Pedro II.—A renda bruta desta estrada em Julho foi de 973.876\$509 e da despeza de 639.332\$216, deixando um saldo de 334.644\$293.

A proporção da despeza com a receita foi de 52 35/100%.

Eleição Senatorial.—Resultado conhecido da eleição de um senador por Minas:

Lima Duarte	5.565
Cesario Alvim	4.501
Ignacio Martins	4.167
Evaiato da Veiga	4.146
Barão de Leopoldina	1.923
Gama Cerqueira	1.512
José Calmon	1.484

Imprensa.—Recebamos e agradecemos:

O n. 1 do «Guttemberg», órgão da associação litteraria Carlos Ferreira, de Porto-Alegre. Traz na primeira pagina o retrato d'esse talentoso Rio-Grandense, e nas outras excellentes artigos. E' nitidamente impresso.

O «Binoculo», órgão do corpo scenico da sociedade Dramatica —União Familiar— da Gavea, no Rio de Janeiro; E' bem impresso e de agradável leitura.

O n. II da «Revista do Centro litterario», publicação litteraria e scientifica editada no Rio de Janeiro.

E' bem redigido e traz artigos, que correspondem ao seu fim.

O «Abolicionismo», impressão em avulsos da um editorial da Gazeta de Noticias, sobre o livro que em Londres publicou com o mesmo titulo o Dr. Joaquim Nabuco.

O n. I do «Litterato», órgão do Club Litterario «Amor ao Estudo», fundado no Collegio Paixão em Petropolis. Publica-se duas vezes por mez.

Cabo telegraphico.—Acha-se concluido o cabo telegraphico subterraneo, ligando Paris á Marselha.

Pae perverso.—Fei preso, em Abbeville, um miseravel de nome Lebrun, que, depois de ter violado uma sua filha de nove annos, estrangulou-a e atirou-a n'um poço.

Impermeabilidade do calçado.—Para conseguil a

deve usar-se do seguinte processo:

Sebo	250 gram.
Gordura de porco	125 »
Cera amarella	65 »
Azeite doce	65 »
Essencia de therebantina	65 »

Encorparam-se estas substancias a fogo brando. Quando se quizer fazer uso, derrete-se a massa, e, molhando nella um pincel, estende-se sobre o couro.

Estatistica.—O Mfaisiro do Imperio em dacta de 6 do corrente decretou que dentro dos primeiros oito dias dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, a começar do anno de 1881 proximo vindouro, os parochos de todas as freguezias do imperio remettão á secretaria de estado dos negocios do imperio, directamente na corte, e, por intermedio dos respectivos presidentes, nas provincias, tres mappas, nos quaes sejam numericamente mencionados os casamentos e baptisados que houverem celebrade, e os obitos que registrarem durante os trimestres que findam em Dezembro, Março, Junho e Setembro.

SECÇÃO LIVRE

Guarda Nacional

Com o fim de esclarecer a quem convier, aqui transcrevemos o titulo 3 da lei que rege aos trabalhos das qualificações de G. N. nas parochias.

Art. 94. Serão multados, quando na parte que lhes tocar se mostrarem omissos ou transgredirem as disposições da lei e das instrucções.

Os conselhos de qualificação e de revista: na quantia de 100 a 200 mil rs. repartidamente entre os seus membros.

Os membros do conselho de revista que deixarem de assignar a acta, na quantia de 50.000.

Os presidentes dos conselhos: na quantia de 50 a 100.000.

Os presidentes das camaras municipais, officiaes da G. N., Juizes de Paz, Parochos, Capellães, Delegados, Subdelegados e outros funcionarios publicos: na quantia de 50 a 100.000.

O facultativo que sendo chamado na forma do art. 21 deixar de prestar-se na quantia de 50\$.

Art. 95. Uma portaria do Presidente da Provincia, contendo os nomes dos multados, as razões e a importancia de cada multa terá a força de sentença para a cobrança.

Não são admittidos embargos nem qualquer outro recurso contra essas portarias.

Desde que seja notorio na publicação de jornaes estar marca-

do o dia para os conselhos de qualificação—Os subdelegados de policia devem activar os Inspectores de quarteirão que formullem as listas dos seus quarteirões—contendo o nome do cidadão de 18 a 60 annos—de idade de estado e da profissão renda sendo filho familia o nome do pai.

Estas listas assignadas pelos Inspectores são entregues aos subdelegados os quaes devem remetter ao commandante do corpo, ou ao presidente do conselho de qualificação antes da installação dos conselhos.

Os livros das matriculas estando com a qualificação ultima no mez de Fevereiro de 1874, não podem servir para revisão, as listas dos votantes que hoje são eleitores é de mais concentrada e não serve para base.

As listas dos inspectores de quarteirão são pois a unica base official para servir nos conselhos de qualificação da G. N. nas parochias.

A ultima qualificação desta parochia já foi feita em 1874 somente com 18 quarteirões sendo que são elles 24.

Na penultima qualificação o alistamento deu 769 praças e no ultimo desceu a 408 certamente em consequencia dos 6 quarteirões que não forão apresentados a qualificação do anno de 1874.

Ao sr. subdelegado compete dar providencias para que as referidas listas dos quarteirões sejam tiradas e em tempo apresentadas aos conselhos das parochias de Ytú, de Cabreuva, Indaiatuba e Monte-mór, cada uma destas parochias por seus inspectores.

Pela secretaria do commando do 9º batalhão da G.N. de Ytú a 1º de Outubro de 1883.

Ao Sr. Fiscal

Pergunta-se ao Sr. Fiscal da Camara Municipal, restricto cumpridor do que dispõe as posturas municipaes, se o § 6º do art. 30 do codigo d'aquellas, posto as, foi revogado por S. S.?

Pois na rua de Santa Rita quasi em frente a essa onde mora S. S., há muito tempo, se acha uma grande quantidade de tijolos de construcção, de modo a interceptar o transito publico. S. S. não vê isso?

S. S. revogaria o art 29 § 1º d'aquelle codigo de posturas, que prohibe o amarrar-se animaes nas portas das casas, ou em qualquer parte, e dar-se de comer aos mesmos nas lages, ruas ou praças, o que se tem feito em sua presença??

S. S. cumprirá o disposto no art. 183, combinado com o art. 191 § 2º, fazendo todas as correções que são determinadas.

Por que razão S. S., quando faz algumas das correções determinadas pelas posturas municipaes, não avisa o Porteiro para esse fim, pois que elle não deixa de ser empregado da Camara??

—ao Sr. Fiscal, em seu bene-

ficio, que leia as posturas e depois de gostar d'ellas, faça o que entender, que ficar-se-ha muito obrigado a S. S. VALHE.



AGRADECIMENTO

Ignacio de Paula Leite de Barros e sua familia pelo presente agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram companhia durante o o doloroso tranze porque acabam de passar com a enfermidade e fallecimento de seu querido filho e irmão o Dr. Francisco de Paula Leite de Barros Sobrinho e assim mais a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem ate a sua ultima jazida os restos mortaes do mesmo finado.

Protestam sua eterna gratidão.

Ytú, 18 de Outubro de 1883.



Carlos Grellet Juiz de Paz mais votado desta Parochia e Presidente da mesa eleitoral etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo-se concluido a eleição de quatro deputados provinciaes por este districto obtiverão votos os seguintes cidadãos:—Coronel Joaquim Benedicto de Queiróz Telles, fazendeiro, residente em Juuadiaky, setenta e um votos.—Dr. Antonio Jose Ferreira Braga, advogado residente em Sorocaba, quarenta votos.—Dr. Carlos Paes de Barros, fazendeiro residente em S. Paulo, trinta e um votos.—Dr. Jose Custodio Alves de Lima, engenheiro, residente em S. Paulo, um voto.

E para que chegue a noticia a todos e em cumprimento da ultima parte do art. 148 do Reg. de 13 de Agosto de 1881, mandei lavrar o presente edital, que vai ser afixado na porta deste edificio, e uma copia para ser publicada pela imprensa.—Paço da Camara Municipal desta cidade de Ytú, aos 15 de Outubro de 1883.—Carlos Grellet, Juiz de Paz Presidente da mesa eleitoral.

O Fiscal da Camara Municipal desta cidade, declara de conformidade com o disposto no art. 24 do codigo das posturas municipaes; que todos os proprietarios, e em sua auzenzia os inquilinos, seus procuradores, ou agentes, são obrigados: Nas ruas que ainda não se achão calçadas a conservar a frente de seus predios, ou fechos capinados e limpos até a distancia de 10 palmos.

Nas ruas que se achão calçadas, até o centro das ruas, e nas ruas que se achão macadamizadas, a conservar sempre limpas e livres de qualquer estorvo e hervas as saquetas e calçadas em frente a seus predios.

Aquellas que assim o não fizerem no prazo de 15 dias depois da publicação deste ficão sujeitos a multa de 5\$000, e obrigados a pagar a importância do serviço conforme o disposto no § 6º do mesmo artigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço publico pela imprensa. 1—3

Ytú 17 de Outubro de 1883.

O Fiscal

Joaquim de Almeida Arruda.

Guarda Nacional

Ordem do dia n.º 1 do Commando Superior, datada de 3 de Outubro de 1883, nomeando os officiaes que deverão formar os conselhos de qualificação das Parochias de Ytú, Indaiatuba e Cabreuva que fazem a parada do nono Batalhão e corpo de reserva de Ytú.

PAROCHIA DE YTÚ

Presidente—O Major José Antonio Apparicio de Almeida Garret.

Capitão Agostinho de Souza Neves.

Capitão José Nardy de Vasconcellos.

Tenente Joaquim Mariano da Costa.

Alferes Carlos Augusto Pereira Mendes.

PAROCHIA DE INDAIATUBA

Presidente—Capitão José Manoel da Fonseca.

Tenente Luiz Augusto da Fonseca.

Alferes Ignacio de Paula Leite de Barros.

Alferes Francisco Galvão de Barros.

Alferes João d'Almeida Prado.

PAROCHIA DE CABREUVA

Presidente—Capitão Antonio Carlos de Camargo Teixeira.

Alferes Manoel Martius da Fonseca Mello.

Alferes Tristão de Abreu Rangel.

Publicada pelo commando do 9º Batalhão.

ATTENÇÃO!



COMPANHIA YTUANA Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas desta companhia para reunião da assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 21 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia nesta cidade, afim do ser apresentado e discutido o projecto de reforma dos estatutos, da conformidade com a lei de 4 de Novembro de 1882.

Na mesma reunião se deverá tratar do meio de remir a actual divida do ramal, cujo estudo se acha confiado a uma commissão de cinco membros que deverá apresentar então o parecer a respeito.

Para esta assembléa é necessaria a presença de accionistas que representem pelo menos dous terços do capital social.

Ficam suspensas as transferencias de accções.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, Itú, 18 de Setembro de 1883.—O secretario da companhia, A. de S. Neves.

ATTENÇÃO!

O a b a i x o assignado participa ao publico e seus freguezes: que recebeu um escolhido sortimento, a o n d e encontram-se vinhos de qualidades superiores para meza e em conta; alem do já conhecido sortimento, tem aguardente de Caninha de superior qualidade para vender pelos preços dos engenhos.

Franklin Ba ilho de V
61 RUA DA PALMA 61
3-2

SALTO

Precisa-se de operarios para movimento de terra, e arrebetamento de pedras. A tratar na Fa-